



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

COMUNICADO OFICIAL

N.º 51

(Conselho de Disciplina)

DATA: 10.02.2025

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

07/DISC. – 2024/25 – DISCIPLINAR

Ao atleta Rafael Luís Pestana Guedelha, lic.^a 1194810, pelos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 143.04.033.0, Juventude AC « B » / SC Santacruzense, do Campeonato Regional da 1.ª Divisão – Juvenis, Masculinos – Futebol 11, realizado no dia 02 de fevereiro de 2025, no Campo Adelino Rodrigues - Funchal.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)